

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a aquisição de conjunto cama box de solteiro, composto por colchão solteiro e base, destinados à Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Tramandaí/RS.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMA BOX – Colchão solteiro com base: Nivel de conforto: firme, molas ensacadas, 194 molas p/m ² . Espuma de alta densidade e Pillow Top One Side. Revestimento: tecido malha; 100% poliéster. Altura mínima do colchão 28cm; Espuma D28. Base: estrutura em madeira eucalipto de reflorestamento; chapas multilaminadas; revestimento em tecido 100 % poliéster na lateral; tecido antiderrapante no tampo. Conjunto colchão e base.	5 unidades	R\$ 1.246,83	R\$ 6.234,15

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação tem por finalidade substituir os conjuntos de cama box de solteiro utilizados na Base do SAMU, os quais se encontram em condições precárias de uso, apresentando rasgos, desgaste e presença de mofo, o que compromete a higiene e o conforto dos profissionais que atuam em regime de plantão. A medida é necessária para garantir condições adequadas de repouso e salubridade no ambiente de trabalho, conforme as normas de saúde, segurança e bem-estar do servidor público, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de urgência e emergência prestados à

população. Dessa forma, a aquisição proposta contribui para a manutenção da infraestrutura física da unidade, para o uso eficiente dos recursos públicos e para o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

2.2. O mobiliário será adquirido com verbas oriundas da Emenda Impositiva, cadastrada na LOA 0038/2023 – Vereador Richard Stoll Zanini.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação por Dispensa de Licitação conforme Art. 75, da Lei Federal 14.133/21 é a solução, uma vez que se faz necessária a aquisição para garantir a agilidade na aquisição e instalação do item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratada deverá entregar o objeto em perfeito estado de conservação, sendo este novo, de primeiro uso e sem quaisquer sinais de desgaste, avarias ou uso anterior, observando rigorosamente os prazos e condições de entrega estabelecidos.

4.2. Deverá fornecer o conjunto completo de cama box de solteiro, composto por colchão e base box, ambos novos e compatíveis entre si, atendendo às especificações técnicas descritas, com acabamento uniforme e de qualidade, livres de defeitos, rasgos, manchas ou mofo.

4.3. A contratada será responsável pelo transporte, entrega, descarga no local indicado pela Administração, sem ônus adicional.

4.4. Os produtos deverão ser embalados adequadamente, de forma a garantir sua integridade durante o transporte.

4.5. A empresa deverá garantir substituição imediata em caso de entrega de itens danificados ou que não atendam às especificações exigidas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

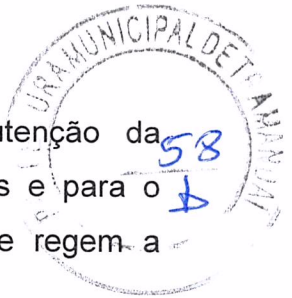
5.1. O serviço deverá ser realizado em até 15 dias, contados a partir do envio da Nota Empenho;

5.2. O item deverá ser instalado conforme nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 60 dias, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;

6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;



6.3. Fiscal do contrato: Filipe Alberto Dalpiaz



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores, apresentado na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. O orçamento foi realizado através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

11.01.10.302.0181.2177 - FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **8608**

Tramandaí, 24 de novembro de 2025.

Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde